

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Dispensa de Licitação para** Aquisição de materiais de manutenção predial, em lote único, composto por 41 (quarenta e um) itens destinados à manutenção preventiva e corretiva do Edifício Sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, compreendendo materiais hidráulicos e sanitários, materiais de fixação, adesivos e selantes, materiais e acessórios de pintura, componentes de reposição predial e ferramentas manuais de apoio, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento e em seus anexos:

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
01	5105 - 115898	Jogo de broca, TIPO: SDS Plus, USO: Alvenaria, concreto, laje, tijolos, cerâmicas, parede e telhas, Aço, MEDIDAS: 5 a 12mm, EMBALAGEM: Kit com 6 peças, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
02	5201 - 81970	Trena, USO: Medição, MATERIAL: Emborrachado, com fita métrica em aço temperado, DIMENSÃO: Comprimento: 5m, Largura: 19mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
03	4501 - 23159	Lâmina, De Serra, Em Aço Rápido, 12", UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10
04	5103 - 87370	Disco de Corte para Madeira, Quantidade de Dentes: 24 Dentes com Extremidades em Aço Resistente (vídea), Dimensões: Diâmetro 4 3/8" e Furo Central com 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	4
05	4501 - 37366	Peça para válvula, Acabamento, Uso: descarga, Bitola: 1 ½, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cromado, funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm² ou 2,2 a 22 psi, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
06	4501 - 73983	Kit reparo, USO: Caixa de descarga acoplada, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
07	4501 - 108845	Grelha, USO: Instalações hidráulicas, MATERIAL: Aço inoxidável, FORMATO: Quadrada, DIMENSÃO: Comprimento: 15cm, Largura: 15cm, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Com caixilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
08	5609 - 66062	Grelha de Piso, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo	UNIDADE	5

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
		de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
09	5301 - 102973	Parafuso, TIPO: Cabeça Sextavada, DIMENSÕES: Diâmetro: 8mm, Comprimento: 80mm, MATERIAL: Aço carbono, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100
10	4501 - 90646	Bucha de fixação, MATERIAL: Poliamida, DIÂMETRO: 10 mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	1
11	5302 - 71732	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4 mm x 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100
12	5302 - 72820	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4,8mm x 12mm, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	CAIXA	2
13	9106 - 39495	Lubrificante, Desengripante, Tipo: Spray, COMPOSIÇÃO : Óleos minerais, Solventes alifáticos, Anticorrosivos, Essência e propelente, EMBALAGEM: Frasco 300 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
14	8004 - 21016	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador, EMBALAGEM: Tubo rígido com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
15	8003 - 114641	Selante adesivo, USO: Aplicação com pistola, MATERIAL: Poliuretano (PU 40), COR: Branco, EMBALAGEM: Tubo com no mínimo 360ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
16	8001 - 21020	Selador, COMPOSIÇÃO : Borracha de silicone, COR: Incolor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acético com fungicida para colagem e vedação em geral (multiuso), Sem pistola aplicadora, Tubo com 280g , UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
17	4501 - 63213	Adesivo plástico, USO: PVC, Incolor, EMBALAGEM: 175g, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
18	6801 - 89157	Convertedor de Ferrugem, Produto Anticorrosivo, Baixo Impacto Ambiental, USO: Aplicação Direta Sobre a Ferrugem, EMBALAGEM: 500 ML, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	1
19	7504 - 104495	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Filme de polietileno, núcleo de massa acrílica e adesivo acrílico, COR: Verde e branco, DIMENSÃO: Largura: 24mm, Comprimento: 2m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
20	7504 - 10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
21	5903 - 69477	Fita Isolante, TIPO: Auto fusão, DIMENSÃO: 19mm x 5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10
22	8004 - 87069	Massa Adesiva, COMPOSIÇÃO: Resina Epóxi, Poliamida e Cargas Minerais, EMBALAGEM: Caixa com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	6
23	5304 - 57579	Dobradiça, Vai e vem, MATERIAL: Aço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,5 polegadas e Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	12
24	4501 - 55201	Reparo completo, para torneira com acionamento Pressmatic, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Órgão Solicitante, Padrão Docol, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
25	4501 - 32978	Assento para vaso sanitário, TIPO: Oval, MATERIAL: Polipropileno, COR: Branco, DIMENSÃO APROXIMADA: 42cm x 36cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
26	4501 - 10166	Válvula de Descarga, USO: Em mictórios, ACABAMENTO: Cromado, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Ciclo temporizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5
27	8001 - 4613	Tinta, Acrílica, Para pisos, COR: Diversas (Amarela), ACABAMENTO: Fosco, Galão 3,6 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
28	8002 - 4619	Rolo para pintura, Espuma de poliéster, MEDIDA: 5cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em pvc e arruelas de proteção, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
29	8002 - 4787	Rolo para pintura, MATERIAL: Em lã de carneiro, com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em PVC e contendo arruelas de proteção MEDIDA: 15cm, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
30	8002 - 59337	Pincel para pintura, TIPO: Trincha Média, 1.1/2 polegadas, CABO: Plástico, CERDAS: Fibras sintéticas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
31	8002 - 32925	Pincel para pintura, 6" (Polegadas), com 10cm de Largura, CERDAS: Fibra Sintética Nylon, FORMATO: Chato, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
32	8004 - 84431	Cola, TIPO: Adesivo de contato, EMBALAGEM: Lata com 2,8kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
33	8004 - 66439	Cola para Madeira, Embalagem: Frasco com 500ml, Demais informações de acordo com Termo de Referência	UNIDADE	2

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
		e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
34	8002 - 72973	Balde, USO: Para pintura, MATERIAL: Plástico resistente, CAPACIDADE: 14 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	1
35	7504 - 4429	Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, LARGURA: 25mm (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo com 50m, acondicionado em embalagem contendo rotulagem, número de lote e demais exigências conforme a legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2
36	7504 - 67716	Descrição do Item: Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 380mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	4
37	5301 - 4523	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 12x12, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	2
38	5301 - 4811	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 15x15, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	2
39	5901 - 82310	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, padrão antigo, MODELO: Macho com 2P (Chato) +T (Cilíndrico) e Fêmea padrão nacional (NBR 14136) com 2P+T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10
40	5901 - 82312	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, MODELO: Macho padrão nacional (NBR 14136) com 2P + T (Cilíndrico) e Fêmea padrão antigo com 2P (Chato) + T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	30
41	5901 - 18432	Fusível elétrico, USO: Filtro de linha e Nobreak de mesa, MATERIAL: Tubo de vidro capacete latão, CORRENTE/VOLTAGEM: 6A, Pequeno, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100

1.1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima;

1.1.2. O objeto constitui **LOTE ÚNICO E INDIVISÍVEL**. Serão aceitas exclusivamente propostas que contemplem a totalidade dos 41 (quarenta e um) itens, nas quantidades integrais indicadas. A ausência de cotação de qualquer item, a cotação de quantitativo inferior ao demandado ou a apresentação de preço zerado, simbólico, irrisório ou a título de cortesia acarretará a

DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem direito a diligência de complementação.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.2.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avaria, oxidação ou uso anterior, e entregues em embalagens originais e íntegras do fabricante, contendo identificação do produto, marca, fabricante, número de lote e prazo de validade, quando aplicável.
- 1.2.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada item, bem como às portarias de certificação compulsória do INMETRO, quando existentes, devendo apresentar o respectivo selo ou marca de conformidade.
- 1.2.3. Os materiais hidráulicos e sanitários deverão ser dimensional e funcionalmente compatíveis com os sistemas já instalados no Edifício Sede.
- 1.2.4. **Da indicação de marca de referência.** Nos itens em que a especificação faz menção a padrão construtivo de mercado, a referência é meramente indicativa da compatibilidade exigida, sendo admitida a oferta de produto equivalente técnico, assim entendido aquele que apresente encaixe, dimensões e desempenho iguais ou superiores e que assegure a plena substituição do componente instalado.
- 1.2.5. As tintas, adesivos, selantes e produtos químicos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

- 1.3.1 O objeto da presente contratação **consta padronizado** no Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná (e-CAT), **sendo possível a adoção de descritivo padronizado**. As descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram

elaboradas por profissionais técnicos competentes, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

Classe do Item	Descrição do item	SITUAÇÃO
5105 - 115898	Jogo de broca, TIPO: SDS Plus, USO: Alvenaria, concreto, laje, tijolos, cerâmicas, parede e telhas, Aço, MEDIDAS: 5 a 12mm, EMBALAGEM: Kit com 6 peças, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5201 - 81970	Trena, USO: Medição, MATERIAL: Emborrachado, com fita métrica em aço temperado, DIMENSÃO: Comprimento: 5m, Largura: 19mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 23159	Lâmina, De Serra, Em Aço Rápido, 12", UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5103 - 87370	Disco de Corte para Madeira, Quantidade de Dentes: 24 Dentes com Extremidades em Aço Resistente (vídea), Dimensões: Diâmetro 4 3/8" e Furo Central com 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 37366	Peça para válvula, Acabamento, Uso: descarga, Bitola: 1 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cromado, funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm² ou 2,2 a 22 psi, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 73983	Kit reparo, USO: Caixa de descarga acoplada, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 108845	Grelha, USO: Instalações hidráulicas, MATERIAL: Aço inoxidável, FORMATO: Quadrada, DIMENSÃO: Comprimento: 15cm, Largura: 15cm, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Com caixilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5609 - 66062	Grelha de Piso, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5301 - 102973	Parafuso, TIPO: Cabeça Sextavada, DIMENSÕES: Diâmetro: 8mm, Comprimento: 80mm, MATERIAL: Aço carbono, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 90646	Bucha de fixação, MATERIAL: Poliamida, DIÂMETRO: 10mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5302 - 71732	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4mm x 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5302 - 72820	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4,8mm x 12mm, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
9106 - 39495	Lubrificante, Desengripante, Tipo: Spray, COMPOSIÇÃO: Óleos minerais, Solventes alifáticos, Anticorrosivos, Essência e propelente, EMBALAGEM: Frasco 300 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8004 - 21016	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato,	IMPLANTADO

Classe do Item	Descrição do item	SITUAÇÃO
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador, EMBALAGEM: Tubo rígido com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
8003 - 114641	Selante adesivo, USO: Aplicação com pistola, MATERIAL: Poliuretano (PU 40), COR: Branco, EMBALAGEM: Tubo com no mínimo 360ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8001 - 21020	Selador, COMPOSIÇÃO : Borracha de silicone, COR: Incolor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acético com fungicida para colagem e vedação em geral (multiuso), Sem pistola aplicadora, Tubo com 280g , UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 63213	Adesivo plástico, USO: PVC, Incolor, EMBALAGEM: 175g, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
6801 - 89157	Convertedor de Ferrugem, Produto Anticorrosivo, Baixo Impacto Ambiental, USO: Aplicação Direta Sobre a Ferrugem, EMBALAGEM: 500 ML, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
7504 - 104495	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Filme de polietileno, núcleo de massa acrílica e adesivo acrílico, COR: Verde e branco, DIMENSÃO: Largura: 24mm, Comprimento: 2m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
7504 - 10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5903 - 69477	Fita Isolante, TIPO: Auto fusão, DIMENSÃO: 19mm x 5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8004 - 87069	Massa Adesiva, COMPOSIÇÃO: Resina Epóxi, Poliamida e Cargas Minerais, EMBALAGEM: Caixa com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5304 - 57579	Dobradiça, Vai e vem, MATERIAL: Aço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,5 polegadas e Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 55201	Reparo completo, para torneira com acionamento Pressmatic, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Órgão Solicitante, Padrão Docol, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 32978	Assento para vaso sanitário, TIPO: Oval, MATERIAL: Polipropileno, COR: Branco, DIMENSÃO APROXIMADA: 42cm x 36cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
4501 - 10166	Válvula de Descarga, USO: Em mictórios, ACABAMENTO: Cromado, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Ciclo temporizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8001 - 4613	Tinta, Acrílica, Para pisos, COR: Diversas (Amarela), ACABAMENTO: Fosco, Galão 3,6 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8002 - 4619	Rolo para pintura, Espuma de poliéster, MEDIDA: 5cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em pvc e arruelas de proteção, Acondicionado em	IMPLANTADO

Classe do Item	Descrição do item	SITUAÇÃO
	embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
8002 - 4787	Rolo para pintura, MATERIAL: Em lã de carneiro, com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em PVC e contendo arruelas de proteção MEDIDA: 15cm, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8002 - 59337	Pincel para pintura, TIPO: Trincha Média, 1.1/2 polegadas, CABO: Plástico, CERDAS: Fibras sintéticas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8002 - 32925	Pincel para pintura, 6" (Polegadas), com 10cm de Largura, CERDAS: Fibra Sintética Nylon, FORMATO: Chato, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8004 - 84431	Cola, TIPO: Adesivo de contato, EMBALAGEM: Lata com 2,8kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8004 - 66439	Cola para Madeira, Embalagem: Frasco com 500ml, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
8002 - 72973	Balde, USO: Para pintura, MATERIAL: Plástico resistente, CAPACIDADE: 14 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
7504 - 4429	Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, LARGURA: 25mm (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo com 50m, acondicionado em embalagem contendo rotulagem, número de lote e demais exigências conforme a legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
7504 - 67716	Descrição do Item: Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 380mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5301 - 4523	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 12x12, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5301 - 4811	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 15x15, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5901 - 82310	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, padrão antigo, MODELO: Macho com 2P (Chato) + T (Cilíndrico) e Fêmea padrão nacional (NBR 14136) com 2P+T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5901 - 82312	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, MODELO: Macho padrão nacional (NBR 14136) com 2P + T (Cilíndrico) e Fêmea padrão antigo com 2P (Chato) + T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO
5901 - 18432	Fusível elétrico, USO: Filtro de linha e Nobreak de mesa, MATERIAL: Tubo de vidro capacete latão, CORRENTE/VOLTAGEM: 6A, Pequeno, UNID. DE MEDIDA: Unitário	IMPLANTADO

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento será realizado em **ETAPA ÚNICA**, de forma integral, contemplando a totalidade dos itens e quantitativos, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Compra.

1.4.2 **Da natureza do objeto:** se trata de natureza comum, de fornecimento não contínuo, aplicando ao caso a hipótese do art. 470, inciso II, do RILC/2023-8v. A demanda é específica e certa, determinada e de atendimento imediato, decorrente de levantamento físico específico, exaurindo-se integralmente com a entrega única dos itens relacionados, sem entregas sucessivas, sem obrigações futuras e sem vinculação a prazo de vigência.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não será exigida apresentação de amostra.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Da razão da necessidade da aquisição.

2.1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva do Edifício Sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

2.1.2 A aquisição visa garantir a disponibilidade imediata de insumos necessários à execução de pequenos reparos nas instalações hidráulicas, elétricas, civis e de acabamento, possibilitando o pronto atendimento das ocorrências identificadas pela equipe de manutenção predial, evitando a interrupção das atividades administrativas, reduzindo o tempo de resposta às solicitações internas e preservando as condições de funcionamento, segurança, conservação e durabilidade do patrimônio público.

2.1.3 A inexistência de estoque adequado desses materiais compromete a realização das manutenções rotineiras, podendo ocasionar a deterioração das instalações, aumento dos custos de manutenção futura e prejuízos às atividades desenvolvidas pela Companhia.

2.1.4 Diante disso, optou-se pela aquisição direta dos materiais em lote único, por dispensa de licitação em razão do valor, solução que se mostrou técnica e economicamente mais vantajosa, proporcionando maior economia de escala, redução dos custos administrativos da contratação e maior eficiência no abastecimento do Almoxarifado Central, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Da especificação técnica dos bens

2.2.1 Os bens objeto desta contratação foram especificados considerando exclusivamente as características técnicas indispensáveis ao atendimento das necessidades da COHAPAR, observando-se critérios de qualidade, desempenho, durabilidade, compatibilidade e segurança, sem direcionamento para fabricantes ou marcas específicas.

2.2.2 As especificações foram elaboradas com base nas descrições padronizadas constantes do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, complementadas, quando necessário, por características técnicas indispensáveis para assegurar a perfeita adequação dos materiais às instalações existentes e às atividades desenvolvidas pela equipe de manutenção predial.

2.2.3 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais, livres de defeitos de fabricação, observando as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, regulamentações do INMETRO e demais normas vigentes pertinentes a cada produto.

2.2.4 Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes tecnicamente quando expressamente previsto na descrição do item, desde que possuam desempenho, qualidade, resistência, dimensões e características iguais ou superiores às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3 Do quantitativo demandado

- 2.3.1 Os quantitativos foram estimados a partir do levantamento das necessidades atuais da Companhia, realizado pela equipe responsável pela manutenção predial, considerando as demandas identificadas para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências do Edifício-Sede.
- 2.3.2 Para definição das quantidades foi considerados o histórico de consumo de materiais, o saldo existente no Almoxarifado Central, a necessidade de recomposição do estoque mínimo operacional e a previsão de consumo para o período de atendimento da contratação, buscando assegurar a continuidade das atividades de manutenção sem excessos de aquisição ou formação de estoque desnecessário.
- 2.3.3 A contratação contempla 41 itens, abrangendo materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas, materiais de pintura, fixação, vedação, colagem e insumos diversos de uso contínuo nas atividades de manutenção predial.
- 2.3.4 Os quantitativos definidos representam a necessidade estimada da Administração para atendimento das demandas previstas, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e planejamento da contratação, estando devidamente fundamentados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 2.3.5 Objetivo: Assegurar a continuidade e a segurança das instalações prediais, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, a

redução do consumo de água e a preservação do patrimônio, com o menor dispêndio para a Companhia.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1A solução consiste na aquisição de materiais de manutenção predial, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do Edifício-Sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, compreendendo materiais hidráulicos e sanitários, materiais de fixação, adesivos e selantes, materiais e acessórios de pintura, componentes de reposição predial e ferramentas manuais de apoio.

3.2O objeto é composto por 41 (quarenta e um) itens, integrantes de um único lote, com códigos do Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná (Sistema GMS), unidades de medida e quantitativos detalhados no Anexo (Relação de Itens e Quantitativos) deste Termo de Referência.

3.3A solução contempla a totalidade do ciclo de vida do objeto, conforme segue:

3.3.1 Aquisição e recebimento: fornecimento integral, em parcela única, dos 41 (quarenta e um) itens, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, com entrega no Almoxarifado Central da COHAPAR – Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Hauer – CEP 81630-010 – Curitiba/PR, das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O recebimento observará o disposto no art. 212, inciso II, do RILC/2023-8v, com recebimento provisório sumário e recebimento definitivo mediante termo detalhado.

3.3.2 Armazenagem: os materiais serão armazenados no Almoxarifado Central com controle de entradas e saídas, observadas as condições de estocagem indicadas pelo fabricante, notadamente para adesivos, selantes e tintas.

3.3.3 Utilização: aplicação pela equipe própria de manutenção da COHAPAR, mediante requisição interna, conforme cronograma de manutenção preventiva e ocorrências corretivas registradas.

3.3.4 Descarte: as embalagens de tintas, adesivos e demais produtos químicos deverão ser destinadas conforme a legislação ambiental aplicável e os sistemas de logística reversa existentes.

3.3.5 Garantia: aplica-se a garantia legal mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante.

3.4 Manutenção e assistência técnica: por se tratar de materiais de consumo e ferramentas manuais simples, não há exigência de assistência técnica continuada. Aplica-se a garantia legal contra vícios, cabendo ao fornecedor a substituição, sem ônus para a COHAPAR, dos itens que apresentarem defeito, avaria ou desconformidade com as especificações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

3.5 Requisitos de qualidade e conformidade:

3.5.1 os materiais deverão observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada item, bem como as portarias de certificação compulsória do INMETRO, quando existentes;

3.5.2 os materiais hidráulicos deverão ser compatíveis com o sistema hidrossanitário já instalado no Edifício-Sede, admitida a indicação de referência de mercado seguida da expressão "ou equivalente técnico", vedada a exigência de marca sem justificativa formal;

3.5.3 todos os itens deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em embalagens originais e íntegras do fabricante, contendo identificação, lote e prazo de validade, quando aplicável;

3.5.4 o acondicionamento deverá permitir a conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

3.6 Todos os custos de transporte, carga, descarga, tributos e demais encargos correm por conta do fornecedor, devendo estar incluídos no preço proposto.

4 PESQUISA DE PREÇO

4.1 A pesquisa de preço será realizada em consonância com o art. 499 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios e Congêneres - RILC da Cohapar.

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto **NÃO será parcelado**, sendo adjudicado em agrupamento de ítems, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, pelos seguintes motivos:

5.1.1 **Razões técnicas.** Os itens compõem conjunto funcional único de manutenção predial, sendo frequentemente interdependentes na aplicação – a substituição de um reparo hidráulico exige o adesivo e o selante correspondentes; a fixação de peças exige, simultaneamente, parafusos, buchas e rebites. O fornecimento parcial não atende à necessidade administrativa. A pulverização entre múltiplos fornecedores acarretaria recebimentos e conferências em datas distintas, retardando o cronograma de manutenção.

5.1.2 **Razões administrativas.** A adjudicação por item implicaria, no limite, 41 (quarenta e um) ajustes autônomos, com igual número de empenhos, liquidações, pagamentos, recebimentos e eventuais processos sancionatórios, para objeto de baixo vulto econômico, em manifesta afronta ao princípio da eficiência. Diversos itens possuem valor total individual inexpressivo, de modo que a adjudicação isolada seria antieconômica, desprovida de interesse para o mercado e sujeita a risco concreto de itens desertos.

5.1.3 **Razões econômicas.** A concentração do fornecimento preserva a economia de escala e dilui o custo de frete no valor total do lote. Incide diretamente o art. 474, parágrafo único, inciso I, acima transcrito.

5.1.4 **Preservação da competitividade.** A modelagem não restringe indevidamente a competição: todos os itens são comercializados conjuntamente pelo mesmo segmento de mercado – lojas e distribuidoras de materiais de construção e manutenção predial –, existindo na Região Metropolitana de Curitiba número expressivo de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, aptos a cotar a integralidade do lote.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1O contratado adotará as seguintes práticas e/ou critérios de sustentabilidade:

6.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

6.1.5 O contratado deverá apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

6.1.5.1 Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 O objeto da contratação será destinado exclusivamente à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no art. 49 do mesmo diploma legal.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1 Os bens objeto desta contratação classificam-se como BENS COMUNS, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o conceito do art. 6º, inciso XVIII, do RILC/2023-8v.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Local de entrega

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR
Setor: DVLA - Cohapar
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer, CEP 81.630-010,

Curitiba – PR
Responsável pelo recebimento: Januário Zabla
Telefone: (41) 3312-5679

9.2 **Horário de entrega:** das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mediante agendamento prévio com a fiscalização, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

9.3 Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Compra, em parcela única e integral.

9.4 As tintas, adesivos, selantes e produtos químicos, deverão ser entregues com prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses.

9.5 Todas as despesas de transporte, embalagem, carga, descarga, seguro, tributos e demais encargos correm por conta do fornecedor e deverão estar incluídas no preço proposto.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratada:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, do edital e seus anexos, bem como da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e manual do beneficiário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no

edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

10.1.6 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela COHAPAR;

10.1.9.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

- 10.1.9.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da COHAPAR;
- 10.1.9.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- 10.1.9.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela COHAPAR em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 10.1.9.6 omissão ou atraso de providências a cargo da COHAPAR, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 10.1.10 A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei em outras normas específicas.
- 10.1.11 A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação profissional, sob pena de rescisão do presente contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.1.12 A ausência ou omissão da fiscalização da COHAPAR não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.1.13 A CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, obriga-se a atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja: inadmitindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

10.1.14 É vedada a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, a quem não atenda as condições de habilitação e sem prévia autorização da Administração.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da COHAPAR, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à COHAPAR, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

11.1.1 A dispensa justifica-se por tratar-se de contratação direta de baixo vulto, com fornecimento integral em parcela única, sem obrigações futuras ou continuadas, em que o pagamento é realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, circunstância que já assegura à COHAPAR proteção suficiente contra a inexecução.

12 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1 Os materiais fornecidos estarão sujeitos à garantia legal contra vícios de qualidade e quantidade, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias contados do recebimento definitivo, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990.

12.2 Prevalecerá o prazo de garantia oferecido pelo fabricante sempre que superior ao prazo legal, cabendo ao fornecedor entregar, quando existente, o respectivo termo ou certificado de garantia.

12.3 Durante o prazo de garantia, constatado vício, defeito ou desconformidade, o fornecedor deverá substituir o item, sem qualquer

ônus para a COHAPAR, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

12.4 As despesas de retirada, transporte e reentrega dos itens substituídos correrão integralmente por conta do fornecedor.

12.5 A recusa ou o descumprimento do prazo de substituição sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 17.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento de cada Nota Fiscal deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal ou fatura, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

13.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

13.3 Os pagamentos se darão em conta vinculada, previamente informada pelo credor, ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, preferencialmente na instituição financeira adotada pelo Governo do Estado, vinculada ao mesmo CPF/CNPJ da CONTRATADA.

13.4 O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item “Condições Gerais do Procedimento LICITAÇÃO.COHAPAR” do Edital.

13.5 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13.6 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, CNPJ nº 76.592.807/0001-22, constando número da licitação e do contrato.

13.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.8 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

13.9 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

14 DO REAJUSTAMENTO

14.1 Não aplicável, pois a aquisição é de entrega única e imediata, não atendendo à periodicidade mínima estabelecida para o reajuste.

15 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 15.1 As exigências de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência:
- 15.1.1 a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
 - 15.1.2 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
 - 15.1.3 a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 15.1.4 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 15.1.5 a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - 15.1.6 o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2 Os documentos referidos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do fornecedor, inclusive por meio eletrônico.
- 15.3 Serão admitidas, para os fins dispostos nesse item, certidões positivas com efeitos de negativa;
- 15.4 A comprovação de atendimento do disposto nos itens 15.1.3, 15.1.4 e 15.1.5 deverá ser feita na forma da legislação específica;
- 15.5 O critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a continuidade do contrato quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

16.1.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

16.1.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

16.1.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da COHAPAR à continuidade do contrato.

16.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 16.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 239 ao 307 do RILC da COHAPAR, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

18.2 Da multa Compensatória:

18.2.1 A multa compensatória será calculada na forma prevista no edital ou na Ata, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 20% (vinte por cento) do valor da Ata e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 240 do RILC da Cohapar, exceto incisos VII, XIV, XV e XVI.

- 18.2.2 Na hipótese de prática da infração prevista nos incisos I, e II do artigo 240 do RILC/2023, os limites são de 0,5% até 10% (dez por cento) calculado sobre o valor da parcela não executada.
- 18.2.3 Na hipótese de prática da infração prevista no inciso III do artigo 240 do RILC/2023, os limites são de 0,5% até 10% (dez por cento) calculado sobre o valor o valor da Ata.
- 18.2.4 Na hipótese de prática da infração prevista nos incisos IV, V e VI do art. 240 do RILC/2023, os limites são de 0,5% até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a licitação,
- 18.2.5 Na hipótese de prática da infração prevista no inciso VII do art. 240 do RILC/2023, os limites são de 0,5% até 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, observado o disposto no art. 246 do regulamento.
- 18.2.6 Na hipótese de prática da infração prevista nos incisos VIII, IX, X, XI, XII e XIII do art. 240 do RILC/2023, os limites são de 0,5% até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a licitação ou do valor da Ata, se já formalizado.
- 18.2.7 Na hipótese de prática da infração prevista no inciso XIV do art. 240 do RILC/2023, os limites são o correspondente a 1% calculado sobre o valor máximo estabelecido para a licitação, ou do valor da Ata.
- 18.2.8 Na hipótese de prática da infração prevista no inciso XV do art. 240 do RILC/2023 – os limites são de 0,5% até 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da garantia ou seguro exigido.
- 18.2.9 Na hipótese de prática da infração prevista no inciso XVI relativa à má fé procedimental, multa de 5% (cinco por cento) do valor máximo previsto por contratação direta por dispensa prevista no inciso I do artigo 181 do RILC, sem prejuízo da cobrança pelas

despesas realizadas pela COHAPAR para efetivação do ato por outro meio.

19 A LEI 13.303, DE 2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAPAR DE 2023

19.1 Os agentes públicos que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.303, de 2016 e pelo RILC da COHAPAR e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Diretoria Jurídica da COHAPAR.

Datado e assinado eletronicamente.

Marcos Adriano Zeglan

Assessor Estratégico

Divisão de Logística e Administração – DVLA

De acordo,

Renato Santos Falcão

Chefe da Divisão de Logística e Administração – DVLA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:		CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual: Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado: Telefone:
e-mail:			

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
--------	----------	-----------------

Constitui o objeto desta aquisição: Aquisição de materiais de manutenção predial, em lote único, composto por 41 (quarenta e um) itens destinados à manutenção preventiva e corretiva do Edifício Sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, compreendendo materiais hidráulicos e sanitários, materiais de fixação, adesivos e selantes, materiais e acessórios de pintura, componentes de reposição predial e ferramentas manuais de apoio, conforme especificações.

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5105 - 115898	Jogo de broca, TIPO: SDS Plus, USO: Alvenaria, concreto, laje, tijolos, cerâmicas, parede e telhas, Aço, MEDIDAS: 5 a 12mm, EMBALAGEM: Kit com 6 peças, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
02	5201 - 81970	Trena, USO: Medição, MATERIAL: Emborrachado, com fita métrica em aço temperado, DIMENSÃO: Comprimento: 5m, Largura: 19mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
03	4501 - 23159	Lâmina, De Serra, Em Aço Rápido, 12", UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10	R\$	R\$
04	5103 - 87370	Disco de Corte para Madeira, Quantidade de Dentes: 24 Dentes com Extremidades em Aço Resistente (vídea), Dimensões: Diâmetro 4 3/8" e Furo Central com 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	4	R\$	R\$
05	4501 - 37366	Peça para válvula, Acabamento, Uso: descarga, Bitola: 1 ½, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cromado, funcionamento perfeito de 0,15 a 1,5 kgf/cm² ou 2,2 a 22 psi, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
06	4501 - 73983	Kit reparo, USO: Caixa de descarga acoplada, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
07	4501 - 108845	Grelha, USO: Instalações hidráulicas, MATERIAL: Aço inoxidável, FORMATO: Quadrada, DIMENSÃO: Comprimento: 15cm, Largura: 15cm, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Com caixilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
08	5609 - 66062	Grelha de Piso, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de	UNIDADE	5	R\$	R\$

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
09	5301 - 102973	Parafuso, TIPO: Cabeça Sextavada , DIMENSÕES: Diâmetro: 8mm, Comprimento: 80mm, MATERIAL: Aço carbono, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100	R\$	R\$
10	4501 - 90646	Bucha de fixação, MATERIAL: Poliamida, DIÂMETRO: 10mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	100	R\$	R\$
11	5302 - 71732	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4mm x 22mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100	R\$	R\$
12	5302 - 72820	Rebite, TIPO: De Repuxo, MATERIAL: Alumínio, DIMENSÃO: 4,8mm x 12mm, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	CAIXA	100	R\$	R\$
13	9106 - 39495	Lubrificante, Desengripante, Tipo: Spray, COMPOSIÇÃO : Óleos minerais, Solventes alifáticos, Anticorrosivos, Essência e propelente, EMBALAGEM: Frasco 300 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
14	8004 - 21016	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador, EMBALAGEM: Tubo rígido com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
15	8003 - 114641	Selante adesivo, USO: Aplicação com pistola, MATERIAL: Poliuretano (PU 40), COR: Branco, EMBALAGEM: Tubo com no mínimo 360ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
16	8001 - 21020	Selador, COMPOSIÇÃO : Borracha de silicone, COR: Incolor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acético com fungicida para colagem e vedação em geral (multiuso), Sem pistola aplicadora, Tubo com 280g , UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
17	4501 - 63213	Adesivo plástico, USO: PVC, Incolor, EMBALAGEM: 175g, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
18	6801 - 89157	Convertedor de Ferrugem, Produto Anticorrosivo, Baixo Impacto Ambiental, USO: Aplicação Direta Sobre a Ferrugem, EMBALAGEM: 500 ML, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	1	R\$	R\$
19	7504 - 104495	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Filme de polietileno, núcleo de massa acrílica e adesivo acrílico, COR: Verde e branco, DIMENSÃO: Largura: 24mm, Comprimento: 2m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
20	7504 - 10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
21	5903 - 69477	Fita Isolante, TIPO: Auto fusão, DIMENSÃO: 19mm x 5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10	R\$	R\$
22	8004 - 87069	Massa Adesiva, COMPOSIÇÃO: Resina Epóxi, Poliamida e Cargas Minerais, EMBALAGEM: Caixa com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	6	R\$	R\$
23	5304 - 57579	Dobradiça, Vai e vem, MATERIAL: Aço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,5 polegadas e Demais informações de acordo	UNIDADE	12	R\$	R\$

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
24	4501 - 55201	Reparo completo, para torneira com acionamento Pressmatic, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Órgão Solicitante, Padrão Docol, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
25	4501 - 32978	Assento para vaso sanitário, TIPO: Oval, MATERIAL: Polipropileno, COR: Branco, DIMENSÃO APROXIMADA: 42cm x 36cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
26	4501 - 10166	Válvula de Descarga, USO: Em mictórios, ACABAMENTO: Cromado, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Ciclo temporizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	5	R\$	R\$
27	8001 - 4613	Tinta, Acrílica, Para pisos, COR: Diversas (Amarela), ACABAMENTO: Fosco, Galão 3,6 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
28	8002 - 4619	Rolo para pintura, Espuma de poliéster, MEDIDA: 5cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em pvc e arruelas de proteção, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
29	8002 - 4787	Rolo para pintura, MATERIAL: Em lã de carneiro, com suporte em aço galvanizado, cabo revestido em PVC e contendo arruelas de proteção MEDIDA: 15cm, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
30	8002 - 59337	Pincel para pintura, TIPO: Trincha Média, 1.1/2 polegadas, CABO: Plástico, CERDAS: Fibras sintéticas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
31	8002 - 32925	Pincel para pintura, 6" (Polegadas), com 10cm de Largura, CERDAS: Fibra Sintética Nylon, FORMATO: Chato, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
32	8004 - 84431	Cola, TIPO: Adesivo de contato, EMBALAGEM: Lata com 2,8kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
33	8004 - 66439	Cola para Madeira, Embalagem: Frasco com 500ml, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
34	8002 - 72973	Balde, USO: Para pintura, MATERIAL: Plástico resistente, CAPACIDADE: 14 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	1	R\$	R\$
35	7504 - 4429	Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, LARGURA: 25mm (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo com 50m, acondicionado em embalagem contendo rotulagem, número de lote e demais exigências conforme a legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	2	R\$	R\$
36	7504 - 67716	Descrição do Item: Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 380mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	4	R\$	R\$
37	5301 - 4523	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço	PCT	2	R\$	R\$

ITEM	CÓD. GMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		galvanizado, MEDIDA: 12x12, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
38	5301 - 4811	Prego, TIPO: Comum, com cabeça chata, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 15x15, Pacote plástico 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	2	R\$	R\$
39	5901 - 82310	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, padrão antigo, MODELO: Macho com 2P (Chato) +T (Cilíndrico) e Fêmea padrão nacional (NBR 14136) com 2P+T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	10	R\$	R\$
40	5901 - 82312	Plugue, TIPO: Adaptador para tomada, MODELO: Macho padrão nacional (NBR 14136) com 2P + T (Cilíndrico) e Fêmea padrão antigo com 2P (Chato) + T (Cilíndrico), COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	30	R\$	R\$
41	5901 - 18432	Fusível elétrico, USO: Filtro de linha e Nobreak de mesa, MATERIAL: Tubo de vidro capacete latão, CORRENTE/VOLTAGEM: 6A, Pequeno, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNIDADE	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						R\$

- 1- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 2- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto, inclusive pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao contratado efetuar a troca nos termos do Termo de Referência e da legislação vigente.
- 3- Os preços cotados contemplam o custo de fornecimento do material e demais despesas inerentes ao objeto, conforme o Termo de Referência.
- 4- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas contidas no Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal

Documento: **TRMateriaisdemanutencao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Santos Falcao (XXX.842.419-XX)** em 29/07/2026 16:54 Local: COHAPAR/DVLA.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Adriano Zeglan (XXX.427.589-XX)** em 29/07/2026 16:51 Local: COHAPAR/DVLA.

Inserido ao protocolo **26.125.094-2** por: **Marcos Adriano Zeglan** em: 29/07/2026 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: